

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 617/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **IRACI EDUVIRGEM ALMEIDA**.

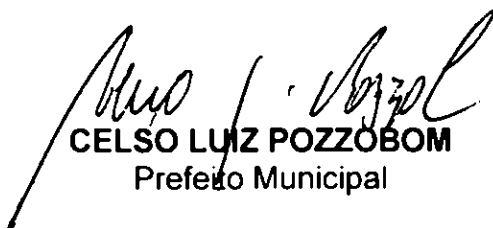
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IRACI EDUVIRGEM ALMEIDA**, portadora do RG n.º 4.272.115-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 595.841.659-68, nomeada em 12 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 2871/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.912 (três mil novecentos e doze) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / março / 20 19
DE Nº 11.513
UMUARAMA 26 / 03 / 20 19
marquino, D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS